



PORTARIA Nº 182 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição do Governo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de garantir a continuidade da administração pública e a transparência nas ações do governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição do Governo Municipal, que terá como objetivo acompanhar e facilitar a transição entre a administração atual e a nova administração.

Art. 2º A Comissão de Transição será composta por representantes da atual administração e da nova administração, sendo um total de 06 (três) membros, indicados da seguinte forma:

Representantes da atual administração:

- 1 – Joyce Pinheiro de Souza – Presidente da Comissão de Transição
- 2 – Leônia Ferreira dos Anjos
- 3 – Puskin Veiga Lavinias Correa de Sa

Representantes da nova administração:

- 1 – Luciano Henrique Gonçalves Silva
- 2 – Fabio Barbosa Leite
- 3 – Renildo Manoel do Santos

Art. 3º A Comissão de Transição terá as seguintes atribuições:

- I - Receber informações e documentos sobre a situação administrativa, financeira e patrimonial do município;
- II - Promover reuniões para discutir os processos de transição;
- III - Elaborar um relatório final que contenha as recomendações para a nova administração;
- IV - Outras atividades que se fizerem necessárias para a transição eficaz de governo.



Art. 4º A Comissão de Transição deverá ser instalada no prazo de [NÚMERO] dias a contar da publicação desta portaria e terá um prazo de [NÚMERO] dias para apresentar o relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa, 30 de outubro de 2024

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 30 de outubro de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Joyce Pinheiro de Souza
Secretária Municipal de Administração